

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

#### **Reforma na calçada da praça principal do município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária no sentido de garantir segurança e acessibilidade na circulação de pedestres e em especial portadores de deficiência e idosos com mobilidade reduzida.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida  
**Vereador**

